

Sou de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente Deputado Adelino Follador, relator da matéria. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 152/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – **PROJETO DE LEI 161/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126.** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.861.159,56, em favor Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado, do Fupen, tem que botar o Deputado Anderson de novo, cadê? Que é da pasta, saiu? Deputado Anderson.

Deputado Adelino vá lá, conceda o relatório lá.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mensagem 126, Projeto de Lei 161/19, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.861.159,56, em favor Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente Deputado relator, Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 161/19. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário Aélcio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - **PROJETO DE LEI 185/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134.** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 155.592,33, em favor Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito o Deputado Jair Montes para conceder parecer na matéria.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, antes de proferir meu voto aqui neste Projeto, eu já deixo aqui, que nós vamos criar um

projeto, um bloco parlamentar, estou agora no Avante, sou do Avante, está chegando a carta do Avante, do Deputado Fúria, do PSD, não é? Do Deputado Luizinho Goebel, do PV. Está aberto mais dois partidos. Nós vamos fechar em cinco partidos. Quem quiser fazer parte do nosso Bloco, me procure.

De autoria do Poder Executivo/Mensagem 134, Projeto de Lei 185/19, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 155.592,33, em favor Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS".

Presidente, aqui eu voto, sou de parecer favorável pela legalidade do Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Bloco nosso vai ser PSDB, PSL, MDB e PT.

Em discussão o parecer do eminente Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 185/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente, só faltou o senhor completar aí nesse Bloco, o DEM, DEM, PSDB, PSL e o PT, aí fica o Bloco completo.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - **PROJETO DE LEI 186/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136.** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.584.920,19, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria já tinha sido dada o parecer e o Deputado Jair Montes tinha pedido vista. Solicito ao Deputado Jean Oliveira, que foi o relator da matéria, na semana passada, que proceda ao parecer do Projeto de Lei 186/19.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu quero aqui primeiro, antes de dar o parecer, dizer que este Projeto e aquele que eu pedi vista estão muito mais esclarecedores do que este que a gente votou de R\$ 121 milhões, e ainda assim surgiram dúvidas nesse Projeto do Deputado Jair, e o outro meu, por isso o pedido de vista.

Mas eu quero aqui dizer que este Projeto, o Deputado Jair Montes traz novamente à pauta, um Projeto de muita importância. Somos de parecer favorável.